

REGULAMENTO DO EVENTO DESAFIO DAS CAPELAS - MTB

1ª Edição – ALVORADA DO SUL – PR

Data do Evento: 07/04/2024

1. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Podem participar do evento homens ou mulheres acima de 16 anos, que assumam conhecer seu estado de saúde física e mental, e que possuam capacidade para realizar o percurso estabelecido pela organização do evento Rota das Catedrais 2024.

Menores com 16 anos a 17 anos e 11 meses o responsável deverá preencher e assinar o termo de responsabilidade e entregar na retirada do KIT.

1.2 A inscrição deve ser realizada através do site: www.ticketsports.com.br/Evento/38269

1.3 Após a confirmação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor pago, exceto nos casos de solicitação de cancelamento dentro do prazo de 7 dias após a compra online (Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor).

1.4 O pedido de cancelamento deve ser enviado por e-mail para alvoesportes@gmail.com, com as informações completas do participante, incluindo nome completo, CPF e número de inscrição.

1.5 A participação no evento é individual e intransferível. É proibida a transferência de inscrição bem como o repasse do kit para outra pessoa. Em caso de transferência irregular, o inscrito original será responsabilizado civilmente pelos atos do participante irregular, isentando os realizadores, organizadores, patrocinadores, equipe de apoio, staff e voluntários de qualquer responsabilidade.

1.6 O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas à equipe organizadora e declara que está ciente e de acordo com o regulamento. Qualquer tentativa comprovada de fraude resultará na exclusão do participante do evento.

1.7 O participante assume todas as despesas relacionadas à sua participação, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, seguros e outras despesas antes, durante e após o evento.

1.8 O participante declara sua participação por livre e espontânea vontade, isentando os Realizadores, Organizadores, Patrocinadores, Equipe de Apoio, Staff e Voluntários de qualquer responsabilidade por acidentes, furtos, danos ou prejuízos decorrentes da participação no evento.

1.9 O número de identificação deve ser fixado visivelmente na bicicleta de cada participante, assim como a pulseira, sendo de uso obrigatório durante todo o percurso do evento.

1.10 A utilização da pulseira e do número de identificação na bicicleta permite ao participante o acesso ao café da manhã, aos pontos de hidratação, suporte dos carros de apoio e a retirada da medalha na chegada – Arena do Evento.

1.11 Todos os inscritos receberão uma medalha de participação ao término do percurso, mediante apresentação da pulseira de identificação ao passar pelo pórtico de chegada.

1.12 Não haverá premiação em dinheiro, uma vez que o evento não é uma competição esportiva, mas sim um percurso recreativo e contemplativo.

1.13 A Realizadora Prefeitura de Alvorada do Sul e a equipe da ORGANIZAÇÃO do Evento, reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer participante que considere inadequado.

2. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

2.1 O participante deve utilizar capacete durante todo o percurso, item obrigatório, assim como roupas adequadas, e portar um documento de identidade, além da placa de identificação e pulseira personalizada do evento. Recomenda-se também o uso de óculos, protetor solar, mochila e levar consigo alimentos e água para atender às necessidades de hidratação.

2.2 É obrigação do participante respeitar o percurso pré-estabelecido, não cabendo aos organizadores responsabilidade por desvios realizados por vontade própria.

2.3 Os participantes devem respeitar as leis de trânsito, pois o percurso incluirá vias públicas, rodovias e estradas rurais. Os percursos passam por diferentes tipos de vias, como estradas de terra, trilhas e estradas municipais, devendo os ciclistas sempre manter-se à direita e atentos às sinalizações de trânsito.

2.4 Cada participante é responsável por superar os obstáculos encontrados durante o percurso.

2.5 É de responsabilidade do participante a guarda de seus equipamentos (bicicleta, acessórios, capacete, etc.) durante todo o percurso. Não haverá reembolso por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores de qualquer valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes durante o evento.

2.6 Todos os inscritos devem preservar a boa imagem do mountain bike e contribuir para a preservação da natureza.

2.7 É terminantemente proibido degradar o meio ambiente, descartar embalagens, objetos e/ou lixo na natureza ou em locais inadequados. Todo o lixo gerado durante o evento deve ser recolhido pelo próprio participante e descartado corretamente em lixeiras disponíveis nos pontos de apoio ou levado até um local de descarte apropriado.

2.8 Os inscritos devem seguir rigorosamente as orientações dos organizadores e da equipe de socorro, visando aumentar a segurança de todos os participantes durante o percurso.

2.9 O participante compromete-se a parar e descer da bicicleta para prestar auxílio a outro participante, se necessário.

3. EMERGÊNCIAS MÉDICAS E SEGURO DE VIDA

3.1 Todos os participantes regularmente inscritos no evento estarão cobertos por Seguro Individual de Acidentes, com a seguinte cobertura individual: Morte Acidental ou Invalidez por Acidente, no valor da apólice contratada pela Organização do Evento, além de Seguro de Despesas Hospitalares com cobertura de até R\$3.000,00. O inscrito deve fornecer corretamente as informações solicitadas na ficha de inscrição online. Para acionar e receber o seguro, o participante deve seguir os procedimentos exigidos pela seguradora. Caso contrário, não receberá a cobertura prevista. A organização do evento não se responsabiliza por informações incorretas fornecidas pelo participante durante a inscrição.

3.2 Apenas estarão cobertos pelo seguro de acidentes pessoais e despesas hospitalares os participantes que efetuarem a correta inscrição e tiverem a mesma homologada pela Organização do Evento. Não há qualquer responsabilidade da Organização do Evento e da seguradora contratada quanto a indivíduos que não tenham realizado sua inscrição ou que tenham repassado irregularmente sua inscrição para outro participante.

3.3 Será disponibilizado serviço de socorro (AMBULÂNCIA) para atendimento emergencial e remoção dos participantes aos hospitais da rede pública de saúde. É responsabilidade de cada participante possuir um convênio médico que ofereça assistência e cobertura financeira em caso de acidente. As equipes de socorro da organização do evento prestarão apenas os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para o hospital mais próximo. A partir desse momento, a organização não terá mais responsabilidade pelo atendimento médico do participante. Todas as despesas médico-hospitalares serão de responsabilidade do participante acidentado.

3.4 O participante ou seu responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Realizadora, a Organização do Evento e a Seguradora contratada de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

3.5 Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os inscritos. Ao se inscrever no evento, o participante deve garantir que esteja em boas condições de saúde física e mental para participar do Desafio das Capelas – MTB.

3.6 A Equipe de Socorro Médico tem autoridade para retirar do evento qualquer participante que não demonstre aptidão para continuar participando, sendo esta decisão final e a seu critério. Além disso, a Organização do Evento reserva-se o direito de impedir que um ciclista continue sua participação caso receba a recomendação de não prosseguir, seja de um médico, paramédico, socorrista ou qualquer outra pessoa reconhecida pela organização. Essa decisão será final, visando à segurança e integridade do participante.

3.7 O participante declara que está ciente dos riscos de acidentes durante o percurso, os quais incluem a possibilidade de traumas, invalidez, desaparecimento e morte.

4. DA RETIRADA DE KITS

4.1 Para a retirada do KIT, o inscrito deve apresentar um documento original com foto (digital ou impresso). Além disso, é necessário entregar o **Termo de Responsabilidade** devidamente preenchido e assinado pelo participante/inscrito.

4.2 O participante que não retirar seu Kit nas datas estipuladas pela organização será considerado desistente, não tendo o direito de requerê-lo em data posterior, nem direito a reembolso da taxa de inscrição.

4.3 Não será permitida a alteração ou troca do tamanho da camisa de ciclismo (Item vendido separadamente do Kit – peça complementar). Os kits serão entregues conforme as informações fornecidas no ato da inscrição, sem possibilidade de alteração no momento da entrega.

4.4 Os participantes devem conferir os itens dos kits no momento da retirada, não havendo possibilidade de reposição após essa oportunidade, sem direito a reclamações.

4.6 Os kits poderão ser retirados nas seguintes datas e locais a serem divulgados pela Organização pelos canais de comunicação oficiais do Alvo Esportes.

Cidade: Alvorada do Sul _PR

Data: **07/04/2024**

Horário: das 6h às 7h30

Local: a ser divulgado nos canais de comunicação do Alvo Esportes.

5. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

5.1 Ao se inscrever no evento, o participante disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros, para que, a qualquer momento, façam contato via ligação telefônica e enviem, por endereço eletrônico (e-mail) ou número de WhatsApp, mala direta ou promoções.

5.2 Os organizadores/realizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior. Em caso de suspensão, os participantes serão devidamente informados pelos canais de comunicação do evento.

5.3 O trajeto é pré-estabelecido pela organização, e não é permitido desviar por outro caminho ou cortar o percurso indicado. A organização não se responsabiliza por participantes que largarem ou iniciarem o percurso antes do pelotão na concentração do evento. Todos os inscritos poderão seguir o percurso no seu ritmo, respeitando as sinalizações de trânsito e do trajeto/percurso. Serão percorridos trechos na zona urbana com estradas pavimentadas, e zona rural com estradas não pavimentadas, em vias públicas e em propriedades particulares, contendo pedras, paralelepípedos, valetas, chão batido, pasto, bem como qualquer local por onde seja possível o trânsito de bicicletas (mountain bike).

5.4 Os pontos de abastecimento/hidratação oferecidos pela organização estarão disponíveis exclusivamente para os participantes regularmente inscritos, que estarão utilizando o número de identificação na bike e usando a pulseira de participação.

5.5 Os briefings (instruções/avisos) serão realizados pelos organizadores antes da largada do evento.

5.6 A organização do evento reserva-se o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento. Caso haja alterações, as mesmas serão informadas na retirada do Kit.

6 DO DIREITO DE IMAGEM

6.1 Todos os registros em vídeo e fotográfico realizados pela organização e seus parceiros oficiais serão utilizados nas páginas do evento e em diversas mídias sociais, podendo também ser veiculados em televisão aberta e fechada, assim como no canal do YouTube, por no mínimo 10 anos após a data de sua captura. Aqueles que desejarem restringir o uso de sua imagem devem notificar a organização por escrito antes do evento, por meio do e-mail alvoeventos@gmail.com

6.2 Caso não haja notificação prévia, os participantes estarão automaticamente autorizando o uso de suas imagens de forma inteiramente gratuita, em caráter total,

definitivo, irrevogável e irretratável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ser veiculadas tanto no Brasil quanto no exterior, sem que seja devida qualquer remuneração aos inscritos, participantes ou colaboradores.

6.3 Todos os inscritos no evento, membros da equipe, colaboradores, organizadores, patrocinadores e público em geral cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora – Impact e para a Realizadora Prefeitura de Alvorada do Sul PR, bem como para suas produtoras contratadas para a produção e edição das imagens coletadas durante o evento.

7 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

7.1 Consideram-se meios oficiais de comunicação da organização os seguintes canais:

- Perfil no Instagram: www.instagram.com/alvoeventos
- E-mail: alvoeventos@gmail.com
- WhatsApp: (43) 92002-7281

